



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.540, Ano 2020 – Sexta-feira, 19 de junho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 110/2020-GP

EMENTA: Nomeia servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, o Sr. **CLAUDIANO MARQUES DA SILVA**, inscrito no RG n.º 9.791.113 SDS/PE e CPF n.º 122.737.874-21, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir desta data.

Art. 2º - O servidor assim nomeado ficará subordinado a Titular da Pasta, e desempenhará as atribuições próprias da sua função, nos termos da Legislação que pertine.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Santa Cruz/PE, em 02 de maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 111/2020-GP

EMENTA: Designa servidores que especifica para atuar temporariamente nas Barreiras Sanitárias instituídas pelo Decreto Municipal nº 25/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o nosso país se encontra atravessando por forte crise decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e que este município tem adotado medidas restritivas para garantir o isolamento social e assim conter a propagação da doença, de modo que a rede de saúde pública não entre em colapso, a exemplo do que inserido nos Decretos Municipais N.ºs. 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 25, 26 e 29/2020;

CONSIDERANDO que, além das medidas específicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia na área da saúde municipal, a gestão ainda adotou diversas medidas de contenção de despesas, ante o iminente colapso financeiro;

CONSIDERANDO que diversas atividades dos órgãos públicos municipais encontram-se suspensas, sem produção de qualquer atividade, o que importaria em ônus financeiro desnecessário para a administração, que despenderia recursos financeiros com pagamento de salários sem a devida contraprestação dos serviços que seriam prestadas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25, de 26 de abril de 2020, instituiu um monitoramento permanente das pessoas que circulam pelo município de Santa Cruz/PE, na forma de "Barreiras Sanitárias", sob

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.540, Ano 2020 – Sexta-feira, 19 de junho de 2020.

responsabilidade da Vigilância Sanitária, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, diante da situação inédita e imprevista pela qual estamos passando, esta Prefeitura não dispõe, em seu Quadro de Pessoal, de servidores específicos para atuar nas barreiras sanitárias, sendo necessário e oportuno, portanto, a designação de servidores de outras áreas, efetivos ou comissionados, para exercer suas funções em auxílio aos demais servidores da Vigilância Sanitária e da saúde como um todo;

CONSIDERANDO a possibilidade de designar servidores ocupantes de cargos comissionados, até então ociosos ante o não funcionamento da maioria dos serviços da educação municipal, para atuar nas Barreiras Sanitárias, sem que tal fato implique em desvio de função, dada a situação de calamidade a qual estamos vivenciando;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno às funções dos servidores comissionados e contratados abaixo relacionados, cessando as suspensões operadas pelo Decreto Municipal nº 25, de 26 de abril de 2020, a partir do dia 02/05/2020:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA OU CPF	SECRETARIA
Ana Maria dos Santos	Supervisora Educacional	1852	Educação
Artur Farias Guimarães	Chefe De Divisão	1855	Educação
Caroline Santos Costa	Supervisora Educacional	1860	Educação
Claiton de Souza Soares	Educador de Apoio (a)	1851	Educação
Eriandia Barbosa Soares	Educador de Apoio (a)	1654	Educação
Francildo Silva de Almeida	Educador de Apoio (a)	968	Educação
Geova Siqueira Costa	Educador de Apoio (a)	1792	Educação
Lucicleide Siqueira Sobral	Educador de Apoio (a)	1312	Educação
Margarida Maria de Sousa	Chefe de Supervisão Escolar	1279	Educação

Maria de Lourdes Alves	Chefe de Supervisão Escolar	835	Educação
Maria Geovania A. Guimarães	Chefe de Divisão	1766	Educação
Nayara de Souza Silva	Supervisora Educacional	1622	Educação
Santiely de Souza Guimarães	Chefe de Divisão	1874	Educação

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos que especifica:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA OU CPF	SECRETARIA
Matheus da Cruz Vieira	Chefe de Divisão	1886	Saúde
Daniel Aparecido de S. Galvão	Supervisor de Serv. Gerais	1884	Saúde
Francisco Yago de S. Lima	Supervisor de Serv. Gerais	1885	Saúde
Jose Claudiano da Silva	Coordenador de Função	1888	Saúde
João Pedro Silva de Jesus	Coordenador de Função	1889	Saúde
João Paulo de Souza Lima	Chefe de Divisão	1476	Saúde

Art. 3º - Designar os servidores indicados nos art. 1º e 2º, consoante os considerandos já expostos, para atuarem junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde o controle da frequência, bem como o acompanhamento do vínculo funcional dos servidores, enquanto estiverem à disposição daquela secretaria.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura que agrupe os servidores de que trata a presente Portaria em Folha de Pagamento única, para os fins de evitar o pagamento de vencimentos com recursos de finalidade vinculada, como FUNDEB e outros, uma vez que tais servidores serão remunerados com recursos próprios do município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo automaticamente revogada assim que decretado

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.540, Ano 2020 – Sexta-feira, 19 de junho de 2020.

o fim do estado de calamidade pública oriundo da pandemia do COVID-19.

Santa Cruz/PE, em 02 de maio de 2020.

Santa Cruz/PE, em 02 de maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 112/2020-GP

EMENTA: Nomear servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NA-1**, o Sr. **ANDERSON SOARES LOPES**, inscrito no RG n.º 9.526.477 SDS/PE e CPF nº 115.284.504-77, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - O servidor assim nomeado ficará subordinado a Titular da Pasta, e desempenhará as atribuições próprias da sua função, nos termos da Legislação que pertine.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA N.º 117/2020-GP.

EMENTA: Determinar o retorno às funções dos servidores contratados abaixo relacionados, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno às funções dos servidores contratados abaixo relacionados, cessando as suspensões operadas pelo Decreto Municipal nº 25, de 26 de abril de 2020, a partir do dia 16/05/2020:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA OU CPF	SECRETARIA
Flavia Lima Agra Lustosa	Odontólogo	1726	Saúde
Rayanne Silva Costa	Assistente Medico Odontológico	1733	Saúde
Wiris Nubia Gomes De Souza	Assistente Medico Odontológico	1702	Saúde
Mario Alves De Souza Junior	Odontólogo	1685	Saúde
Gerlania Alves Rodrigues	Assistente Medico Odontológico	878	Saúde
Ana Luiza Andrade Guimaraes	Odontólogo	1746	Saúde
Maria Kalliane Soares Pereira Santos	Professor Linc. Plena/Contratado	963	Educação
Domingos Cesar Da Silva Souza	Professor Linc. Plena/Contratado	1758	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.540, Ano 2020 – Sexta-feira, 19 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 16 de maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2020-PMSC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020-PMSC, **Objeto:** contratação de empresa especializada de engenharia para à reforma do prédio que funciona como Anexo da Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães no Povoado de Cacimba Nova, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE), tudo em conformidade com as especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 016/2020, comunica-se, nos termos do acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, atualizado pelo o Decreto nº 9.412/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº036/2020, Dispensa de Licitação nº016/2020, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia relativos à reforma do prédio que funciona como Anexo da Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães no Povoado de Cacimba Nova, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE), em favor da empresa, ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 34.683.534/0001-81, com sede/residente e domiciliado(a) AV. Ailton Gomes de Alencar nº 2366, Sala 02, bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, neste ato representado pelo Sr. Italo Rodrigo Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 076.152.113-52, e da**

Cédula de Identidade nº 20081075507 SSPDS/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte - CE, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalina e refletem a proposta mais vantajosa para a Administração pública, que está no valor global de **R\$ 10.653,64 (dez mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**

Santa Cruz, 16 de junho de 2020.

Eliane Maria da Silva Soares - **Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020-PMSC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020. P.L Nº036/2020, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa. **ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 34.683.534/0001-81, com sede/residente e domiciliado(a) AV. Ailton Gomes de Alencar nº 2366, Sala 02, bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, neste ato representado pelo Sr. Italo Rodrigo Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 076.152.113-52, e da Cédula de Identidade nº 20081075507 SSPDS/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para à reforma do prédio que funciona como Anexo da Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães no Povoado de Cacimba Nova, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE).

Valor Global Contratado **R\$ 10.653,64 (dez mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**

Prazo de execução 90(noventa) dias.

Santa Cruz, 16 de junho de 2020.

Eliane Maria da Silva Soares - **Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020-PMSC

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

